



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2026

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“*Maria Elizabeth Arradi Olenski Rays*”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de Cidadã Barra-Bonitense**” à Sra. **Maria Elizabeth Arradi Olenski Rays**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, data do protocolo.

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA

Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N765M1PW5TF907PD>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N765-M1PW-5TF9-07PD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 33 / 2026 - Chave de Validação: N765-M1PW-5TF9-07PD